

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA**Número de Atendimento:** 2601056400100048301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**Razão Social:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará**Nome Fantasia:** Cagece**CPF/CNPJ:** 07.040.108/0001-57**Endereço de Correspondência:** Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 - SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065**Telefone Institucional:** 0800 275 0195**E-mail Institucional:** jucilene.paulo@cagece.com.br, jamile.braide@cagece.com.br

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **23/02/2026 às 10:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou encaminha-la para o e-mail institucional protocolo_procon@maracanaue.ce.gov.br, ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Email institucional para protocolo de

Link da Audiência: <https://meet.google.com/pgf-btug-rmw>**DADOS DO CONSUMIDOR(A)****Consumidor(a):** DAYVISON DE OLIVEIRA BEZERRA - **CNPJ/CPF:** 787.441.803-49**Endereço:** Rua 116 - 220 A - Acaracuzinho - Maracanaú - CE - 61920-670**Telefone:** (85) 98420-9611**FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)****Relato:**

Relata o consumidor, conforme número de inscrição nº 10.984.895, que, no mês de dezembro de 2025, recebeu fatura de consumo de água no valor de R\$ 807,30 (oitocentos e sete reais e trinta

centavos), montante significativamente superior à sua média habitual de consumo, que gira em torno de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Diante do aumento expressivo e inesperado, o consumidor buscou atendimento junto à CAGECE para obter esclarecimentos acerca da cobrança elevada. Na ocasião, foi informado de que a tampa do hidrômetro encontrava-se embaçada, o que teria ocasionado falhas na leitura do consumo, sendo o valor elevado atribuído a consumo não medido no período compreendido entre janeiro de 2025 e dezembro de 2025. Informaram, ainda, que a referida tampa teria sido substituída em dezembro de 2025; contudo, o consumidor afirma que a troca ocorreu em data anterior à informada pela concessionária.

Em razão da contestação apresentada, a CAGECE realizou o refaturamento da conta, reduzindo o valor originalmente cobrado de R\$ 807,30 para R\$ 441,67 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). Ainda assim, o consumidor não concorda com o valor refaturado, por considerá-lo incompatível com seu histórico regular de consumo.

Pedido: Diante do exposto, requer o consumidor a revisão dos valores cobrados, com a adequação do faturamento à média real de consumo do imóvel.

Maracanaú/CE, 20 de Janeiro de 2026 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____